

LEI MUNICIPAL Nº. 429/2014, de 08 de dezembro de 2014.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE COQUEIRO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O povo do Município de São João das Missões (MG), por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE COQUEIRO NOVO**, inscrita no CNPJ (MF) sob **19.140.760/0001-22**, sediada na comunidade de Coqueiro Novo, neste Município de São João das Missões (MG).

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE COQUEIRO NOVO**, registrada em data de 16 de setembro de 2013, no Cartório de Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), no livro A-20, sob o nº. 5248; gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos à entidades congêneres inclusive do Amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - *Revogadas todas as disposições em contrario, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

FABIO PEREIRA DE Souza
Secretário Geral